



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para repintura das lombadas em frente aos números 330 e 340 da Rua Beth Carvalho e realização de estudo técnico visando a implantação de redutor de velocidade em frente ao número 165, próxima à esquina com a Rua da Luta, no Núcleo Habitacional Cruzado II, Jardim Santo André.

Senhor Presidente

Indico, nos termos regimentais, ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que determine ao setor competente:

A repintura das lombadas localizadas em frente aos números **330 e 340 da Rua Beth Carvalho**, no **Núcleo Habitacional Cruzado II, Jardim Santo André**;

A realização de estudo técnico visando a **implantação de um redutor de velocidade**, em frente ao número **165 da Rua Beth Carvalho**, próxima à esquina com a **Rua da Luta**, no mesmo núcleo habitacional.

A repintura das lombadas existentes é necessária para aumentar a visibilidade dos redutores de velocidade, garantindo maior segurança para pedestres e motoristas que trafegam pela Rua Beth Carvalho.

Além disso, o estudo técnico para implantação de nova lombada em frente ao número 165 visa avaliar a necessidade de controle de velocidade nesse ponto crítico, próximo à esquina com a Rua da Luta, contribuindo para a prevenção de acidentes e promovendo maior segurança viária no bairro.

A execução dessas medidas trará **mais segurança, mobilidade segura e qualidade de vida** aos moradores do Núcleo Habitacional Cruzado II.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 6 de fevereiro de 2026.

Ver. Dandan



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360039003200320034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360039003200320034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.